Revista Transversos

RAÇA E DIPLOMACIA: A CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA ESTADUNIDENSE SOBRE ANGOLA, 1960-1961

Fábio Baqueiro Figueiredo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira
fabiobaq@unilab.edu.br

Resumo:

Este trabalho pretende abordar as representações sobre relações raciais elaboradas por diplomatas estadunidenses, autoridades portuguesas, nacionalistas angolanos e militantes pelos direitos civis nos EUA, baseando-se principalmente na correspondência consular estadunidense sobre Angola entre 1960 e 1961 – um momento em que a raça se tornou um fenômeno político global, com a radicalização do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, o endurecimento do *apartheid* na África do Sul, a conversão da ditadura portuguesa ao lusotropicalismo de Gilberto Freyre e o início da guerra anticolonial em Angola.

Palavras-chave: Angola; Estados Unidos; Relações raciais; Nacionalismo.

Abstract:

This paper intends to track the views on racial relations held by US diplomats, Portuguese officials, Angolan nationalists and civil-rights activists in the United States, drawing mainly from the Department of State Central Files on Angola from 1960 to 1961 – a time when race became a global political phenomenon, with the radicalization of the civil rights movement in the US, the toughening of the apartheid regime in South Africa, the conversion of the Portuguese dictatorship to Gilberto Freyre's "lusotropical" doctrine, and the beginning of the armed struggle for independence in Angola.

Key-words: Angola; United States; Racial relations; Nationalism.

Os poucos anos que vão de meados da década de 1950 ao início da década de 1960 conformam um momento particularmente crítico na história contemporânea das relações raciais. Ao mesmo tempo em que a África ganhava relevo na agenda política internacional, com a avalanche de independências e consequente redefinição da correlação global de forças, nos Estados Unidos novos atores sociais promoviam uma dramática revisão das estratégias de contestação das leis estaduais segregacionistas vigentes desde o final do século XIX na maior parte do sul do país. No Caribe, antigas colônias europeias de maioria negra preparavam-se para questionar seu estatuto dependente ao embalo de uma tradição de expressividade cultural — literária e musical, principalmente — que tinha o poder de atravessar os mares em todas as direções. Na África do Sul, a consolidação e o endurecimento do regime do apartheid, que veio, a partir de 1948, tornar política de Estado o conjunto disperso de leis segregacionistas vigentes desde o século anterior, foram confrontados também com uma gama de novas estratégias de combate, e com uma maior articulação internacional, por parte de seus opositores.

A crescente relevância pública da desigualdade racial na virada da década de 1950 para a década de 1960 correspondeu, dessa maneira, a um maior envolvimento diplomático dos Estados Unidos com o continente africano, alimentado pela preocupação com um possível aproveitamento estratégico, por parte da União Soviética, das necessidades imediatas e das inclinações ideológicas dos novos regimes que iam se instalando a partir da obtenção da emancipação política. Para além da criação de um Escritório de Assuntos Africanos no âmbito do Departamento de Estado, em 1958, os postos diplomáticos localizados na África passaram a monitorar com minúcia os desenvolvimentos políticos, públicos ou clandestinos, tanto em países já independentes quanto em territórios ainda sujeitos ao jugo colonial. Esse foi o caso de Angola, onde a máquina diplomática estadunidense se esforçou por identificar, no campo muito ativo mas pouco institucionalizado do nacionalismo angolano no momento de sua emergência armada, as pessoas e grupos de quem desconfiar, e aqueles com quem se deveria construir uma estreita proximidade, em busca de influência futura no pós-independência que já se adivinhava, apesar da obstinada relutância portuguesa (FIGUEIREDO, 2008).

Neste artigo, examina-se a correspondência consular classificada e arquivada pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, referente ao nacionalismo em Angola entre os anos de 1960 e 1961. Nesse corpus, um conjunto de categorias de adscrição racial — e, de forma mais geral, uma multiplicidade de representações sobre relações raciais — se apresentam em notável profusão. Em particular, interessa analisar as ideias sobre raça de

quatro grupos distintos de atores sociais representados na documentação: os próprios funcionários consulares estadunidenses; as autoridades coloniais portuguesas, administrativas e policiais, com as quais o Consulado em Luanda e, em menor grau, a Embaixada de Lisboa estavam em permanente contato; nacionalistas angolanos operando em Luanda, em Léopoldville, no vizinho Congo, e em outros lugares, sobre quem a diplomacia estadunidense tentava manter-se bem informada; e, finalmente, setores do movimento antirracista nos Estados Unidos, que chegaram a Angola como consequência de seu progressivo envolvimento com as questões africanas, a partir do final da década de 1950. Esses e outros atores movem-se pelas páginas dos telegramas e despachos diplomáticos enviados de Luanda, Lisboa e Léopoldville, mas também de Tunes, Berna, e mesmo Hong Kong, aos escritórios do Departamento de Estado em Washington.

Novas vozes, velhos problemas

A emergência de um grande número de novos países na Ásia e na África e sua incorporação à recém-fundada Organização das Nações Unidas (ONU) significou um período de grande indefinição na arena política internacional. Em tese, o objetivo primordial da diplomacia desses novos países era evitar um alinhamento automático com qualquer um dos lados da Guerra Fria — o que pode ser percebido na formação de um "bloco afro-asiático" na Assembleia Geral da ONU, e numa série de conferências internacionais que conformaram o que mais tarde se chamou de "Movimento dos Não-Alinhados". Entretanto, a aliança estratégica corporificada na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) via com grande desconfiança essas manobras, e tentava a todo instante isolar ou derrubar os governos que faziam acusações mais duras em relação às pressões pela continuidade de relações e trocas desiguais entre ex-metrópoles e ex-colônias.

Essa situação instável demonstrou rapidamente seus efeitos nefastos nos eventos que ficaram conhecidos como a "crise do Congo", logo após a independência do país, que envolveu a tentativa de secessão do Katanga, um motim do exército, uma intervenção da ONU e uma sequência de golpes e contragolpes no comando do Estado que incluíram o assassinato do Primeiro-Ministro Patrice Lumumba por agentes belgas, em colaboração com o comando do exército congolês e o governo secessionista katanguense (MOHAN, 1969; GIBBS, 1993, 2000; MWANBANI, 2001; WITTE, 2002; para uma contextualização mais ampla: NZONGOLA, 1970; HOCHSCHILD, 1999).

A crise do Congo cindiu a emergente política regional africana em dois blocos antagônicos, . Os regimes mais identificados com a posição de Lumumba, que pretendiam redesenhar de forma mais equipotente as relações dos novos países com suas antigas metrópoles, reuniram-se em Casablanca, no Marrocos, capitaneados por Gana e Guiné-Conacri, para tentar elaborar um plano de enfrentamento à crise. À emergência de um "bloco de Casablanca" seguiu-se a formação de um "bloco de Monróvia", congregando os governos mais interessados na continuidade das relações comerciais e políticas estabelecidas durante a dominação colonial, sob a liderança da Costa do Marfim e da Libéria (BENOT, 1995). Essa divisão, embora modificada eventualmente por desenvolvimentos políticos posteriores, marcaria profundamente a política africana durante as duas décadas seguintes. Entretanto, integrantes de ambos os blocos continuaram a votar em conjunto em todos os temas relativos à descolonização africana que continuamente faziam chegar ao plenário da ONU, e a apoiar, de forma materialmente modesta mas simbolicamente relevante, os movimentos de libertação em atividade no continente, especialmente depois da criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em 1963 (BINAISA, 1977).

Mas, se a maior parte do continente, apesar das contradições políticas que por vezes resultavam em conflitos bastante violentos, vivia a marcha rápida da descolonização, a região austral parecia caminhar na direção oposta. As duas maiores colônias portuguesas, Angola e Moçambique, veriam o início de longas guerras coloniais em 1961 e 1963, respectivamente. O regime do apartheid na África do Sul, de forma contrária às tendências continentais, experimentou um endurecimento frente à intensificação e à diversificação das estratégias de resistência negra — uma opção repressiva cujos efeitos trágicos foram enfaticamente sentidos no massacre de Sharpeville, em 1960. Acrescente-se que a África do Sul controlava, sob mandato da ONU, o Sudoeste Africano (hoje Namíbia), e reprimia vigorosamente os desejos de emancipação, que logo se reorganizariam em torno da opção da luta armada. Ainda em 1965, a minoria branca da vizinha Rodésia do Sul (atual Zimbábue) proclamaria unilateralmente sua independência, antecipando o planejamento metropolitano e adiando o desmonte da estrutura legal segregacionista construída desde o fim do século XIX. Finalmente, a retirada britânica da Bechuanalândia (atual Botsuana), do Lesotho, da Suazilândia e da Niassalândia (hoje Malaui) teve o efeito de entregar à África do Sul, na prática, uma extensa zona de influência — a qual se exercia ora pela força, ora pela pressão da dependência econômica e logística. Esse quadro terminava por configurar um enorme território contínuo na África Austral que os governos africanos de todas as orientações

ideológicas coincidiam em considerar como ainda submetido à dominação colonial. Na maior parte desses territórios emergiram movimentos armados, por vezes mais de um no mesmo território, que buscavam articular-se mais ou menos conjuntamente para obter reconhecimento internacional e recursos militares e financeiros (BIRMINGHAM, 1992, 1995; BENOT, 1995; sobre o "apartheid" como continuidade das formas de dominação colonial e de controle da força de trabalho africana: MAMDANI, 1995).

Em um contexto internacional em que a guerra fria dominava as preocupações gerais e condicionava as menores decisões em matéria de política exterior da maior parte dos países independentes, ao mesmo tempo em que a autodeterminação e o autogoverno eram defendidos como princípios fundadores da nova ordem mundial liberal-democrática, a possibilidade de influenciar positivamente a opinião pública, e, eventualmente, as agências do governo dos Estados Unidos, estava, de uma maneira ou de outra, sempre na agenda dos movimentos de libertação da África Austral. A denúncia do racismo ocupava, obviamente, o cerne dos esforços nessa direção — esforços potencializados pelo momento explosivo vivenciado pelos próprios Estados Unidos no que concerne à luta doméstica contra a discriminação racial.

Ali, até meados da década de 1950, havia prevalecido uma estratégia prioritariamente jurídica de combate às leis segregacionistas, criadas em nível estadual desde o fim do século XIX, especialmente nos estados sulistas. A Associação Nacional para o Avanço das Pessoas de Cor (National Association for the Advancement of Colored People, NAACP), então a principal instituição antirracista estadunidense, buscava organizar e apoiar a organização das comunidades negras e garantir, através de ações legais, seus direitos de cidadania, incluindo o registro eleitoral (que era dificultado por uma série infindável de subterfúgios) e o acesso à educação pública (via de regra segregada e muito desigualmente financiada pelas administrações locais e estaduais). Em 1954, a NAACP conquistou sua última grande vitória jurídica, quando, após uma década de trâmite judicial, a Suprema Corte determinou que o regime de segregação racial nas escolas públicas era inconstitucional, e ordenou, não apenas o fim das escolas reservadas a brancos, mas a adoção de programas agressivos de convivência escolar inter-racial (FAIRCLOUGH, 2001).

Curiosamente, foi no rastro de sua maior vitória que a direção da NAACP viu emergir, de suas próprias fileiras, um novo tipo de contestação, mais explosiva, mais flexível e, como viria a demonstrar, mais efetiva: a desobediência civil. Velha conhecida do pensamento político estadunidense, docemente acalentada e pontualmente experimentada por pacifistas e

anarquistas durante a década de 1940, a desobediência civil organizada e não violenta dera uma mostra inequívoca do que era capaz de obter durante o processo de independência da Índia — em que ganhou, ademais, a conotação de luta contra um inimigo que se queria racialmente superior. Em 1952, a desobediência civil tinha entrado em cena na África do Sul, durante a Campanha de Desafio contra Leis Injustas, protagonizada por uma nova geração de líderes do Congresso Nacional Africano (African National Congress, ANC), dentre os quais Nelson Mandela e Thabo Mbeki. Em 1955, uma militante negra da NAACP, ao ser presa por se sentar em um lugar reservado a brancos em um ônibus, desencadeou um boicote ao transporte público de Montgomery, no Alabama, que só terminou após doze longos meses, com a capitulação da administração local — e com a projeção nacional do pastor que representara a face pública do boicote, Martin Luther King, Jr..

Logo a iniciativa seria capturada por um grupo ruidoso de novos atores: estudantes universitários e secundaristas negros, muitos dos quais oriundos da juventude da NAACP, aos quais se juntaram os veteranos pacifistas, negros e brancos, de organizações antirracistas liberais ou de inspiração socialista. Em 1958, uma nova forma de protesto mostrou sua eficácia, dessegregando restaurantes e lanchonetes em duas cidades no espaço de algumas semanas; em 1960, o *sit-in* se espalhou como rastilho de pólvora por todo o território estadunidense. De organização relativamente simples, consistia em levar grupos de estudantes negros, com ou sem a participação de colegas brancos, a ocuparem espaços reservados a brancos em restaurantes e lanchonetes, durante dias seguidos. A inevitável escalada de hostilidades, promovida tanto pela maioria branca quanto pelas autoridades locais, revertia em pressão econômica sobre os comerciantes, que perdiam vários dias de vendas e se arriscavam a ver seus estabelecimentos serem destruídos, e em um espaço sempre crescente nos meios de comunicação de massa. Em maio de 1961, os estudantes, que haviam criado o Comitê de Coordenação Estudantil da Não Violência (Student Nonviolent Coordinating Committee, SNCC), uma organização não hierárquica destinada a articular os diversos *sit-ins* que passaram a surgir mais ou menos espontaneamente por todo o país, juntou-se ao Congresso da Igualdade Racial (Congress of Racial Equality, CORE), uma organização antirracista que ensaiava a não violência e a desobediência civil desde a década de 1940, para promover uma série sucessiva de *freedom rides*. Percorrendo, em ônibus interestaduais, os estados do sul e desafiando as leis segregacionistas em vigor nas paradas e estações rodoviárias, pequenos grupos racialmente mistos de ativistas desencadeavam a fúria das multidões brancas e a repressão policial. A possibilidade real de chacinas ou grandes enfrentamentos raciais

fartamente cobertos pela imprensa, após o brutal espancamento dos membros do terceiro *freedom ride*, sob o olhar condescendente da polícia local, na mesma Montgomery em que o boicote ao transporte público fora vitorioso cinco anos antes, levou o governo federal a impor a proteção dos ativistas contra as multidões enfurecidas. Protegidos da multidão, os ativistas eram imediatamente presos ao utilizarem de forma não segregada as instalações das estações rodoviárias. Apesar da trégua pedida pela recém-empossada administração Kennedy, as organizações envolvidas intensificaram os esforços: até o fim de outubro, cerca de sessenta *freedom rides* foram organizados, na tentativa de lotar as cadeias do sul e inviabilizar a continuidade da repressão. O enorme impacto dessas mobilizações sobre a opinião pública estadunidense terminou levando ao fim da segregação em transportes e rodoviárias interestaduais, decretado no início de novembro (FAIRCLOUGH, 2001; METZ, 1986; BLAZER, 1972; MEYER & RUDWICK, 1969).

Nesse momento de intensa reconfiguração, golpes rápidos e avolumar de tensões, o interesse estadunidense sobre Angola alcançaria um novo patamar: se o Departamento de Estado havia inaugurado, na esteira das independências de Gana e Guiné-Conacri, um escritório dedicado aos assuntos do continente, no mesmo ano de 1958 a ditadura portuguesa havia transplantado para suas colônias a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), sua famigerada polícia política. No início de 1960, aguardava-se o julgamento do primeiro grupo de pessoas detidas, ao longo do ano anterior, por atividades subversivas — o que levava as autoridades dos Estados Unidos a se perguntarem até que ponto haveria, ou não, a possibilidade de uma infiltração comunista entre os nacionalistas (FIGUEIREDO, 2008). No decurso dessa investigação, as questões relacionadas à raça e às relações raciais, descritas ou desejadas, saltaram, por assim dizer, para o centro do palco. É sobre essas representações que me debruço a seguir.

Visões sobre raça em Angola

A administração colonial portuguesa havia buscado codificar, desde a primeira década do século XX, a situação jurídica dos diferentes habitantes de suas colônias africanas. Esse esforço foi consolidado pelo Estatuto do Indigenato, de 1928, que estabelecia as categorias sociorraciais do "português" (nascido na colônia ou na metrópole, e com plenos direitos sociais e políticos), do "indígena" (o africano que vivia segundo costumes locais, privado de direitos políticos e sujeito às requisições fiscais da administração colonial, em trabalho, em espécie ou em moeda corrente), e do "assimilado" (o africano que pudesse comprovar sua

adesão aos costumes europeus, incluindo língua, vestuário, moradia, hábitos alimentares etc., e que era detentor, em teoria, dos mesmos direitos dos europeus) (BITTENCOURT, 1999; FREUDENTHAL, 2001; ZAMPARONI, 2008). Em tempos em que Portugal vivia sob um regime ditatorial de inspiração fascista, ter plenos direitos políticos não chegava a representar grande coisa. E a verdade é que, embora o afluxo de africanos às cidades coloniais tenha sido constante ao longo do século XX, criando uma importante camada social que se articulava em torno da oferta de trabalhos urbanos de baixa qualificação e remuneração, a assimilação legal nunca atraiu um contingente muito significativo de pessoas, em parte pela dificuldade de preencher os requisitos, e em parte por que residir em Luanda ou Benguela, por exemplo, já era suficiente para escapar às variadas formas de trabalho forçado a que eram submetidos os que se deixavam ficar nas terras de seus avós.

Significativamente, na correspondência consular consultada, as categorias sociais deslizam em direção a uma definição menos jurídica e mais racial. Os termos utilizados são "africanos", "mulatos" e "brancos" ou "europeus", dos quais por vezes se destacam os "brancos nascidos em Angola", em contraposição aos "portugueses continentais". Em todas as descrições da dinâmica social e em todas as identificações de indivíduos específicos no meio nacionalista, são esses os termos utilizados — com uma única exceção, que veremos mais adiante. É possível que esse deslizamento semântico fosse uma tentativa de "tradução" das categorias oficiais do colonialismo português para uma gramática da hierarquia racial que pudesse ser facilmente compreendida nos Estados Unidos. Mas, ao que tudo indica, essa "tradução" era também compreendida e mesmo compartilhada por autoridades portuguesas, e essa classificação tripartite parecia conformar a organização das várias instâncias do Estado colonial e o cotidiano de suas práticas administrativas mais corriqueiras.

Um bom exemplo é o relato das primeiras sessões públicas do julgamento de sete acusados no chamado "processo dos 50", em 1960, resultante do esforço repressivo da PIDE no ano anterior contra a agitação nacionalista. O cônsul esclarece: os acusados são cinco "europeus", um "mulato" e um "africano".

> Os advogados de defesa alegam que, por causa da discriminação racial, africanos e mulatos podem alcançar apenas posições de segundo escalão no governo português ou nos serviços militares. Os advogados denunciam ainda que, ao preencher cargos administrativos, o governo discrimina pessoas nascidas em Angola, sejam brancas ou africanas, em favor de portugueses continentais. (…) A alegação parece ser parcialmente verdadeira ao menos em Angola, uma vez que não há oficiais africanos lotados aqui (DS/CF 753N.00/2-1660).
>
> A audiência era composta quase exclusivamente por africanos e mulatos, muitos dos quais se acredita serem parentes ou amigos de outros presos políticos. (…) A audiência parecia estar quase completamente do lado dos acusados. Quando um dos

> advogados de defesa, por exemplo, insistiu na existência de discriminação racial em Angola, mencionando que apenas os acusados africanos e mulatos eram interpelados pela acusação sem o uso de "senhor", houve murmúrios de concordância por parte dos africanos da audiência (DS/CF 753N.00/8-1260).

Mas talvez a mais marcante prática administrativa racial do Estado português tenha sido a instituição da "bofetada colonial". Discutindo a morte pelas mãos da polícia de dois "africanos" supostamente embriagados, o cônsul estadunidense ouvirá do secretário-geral da administração colonial em Angola, Cruz Alvura, que o lamentável incidente só ocorrera devido à inexperiência do oficial encarregado, recém-chegado na colônia: "não era em absoluto trabalho para a polícia; a autoridade administrativa, o Chefe de Posto, podia ter resolvido tudo de maneira fácil simplesmente esbofeteando os africanos que estavam bêbados" (DS/CF, 753N.00/10-1760, grifo no original).

O cônsul informa também sobre panfletos nacionalistas que denunciavam diversos abusos da polícia contra a população "africana" da colônia. Em um desses panfletos, afirmava-se que a polícia teria massacrado a população de uma aldeia no Golungo Alto, a cerca de 200km de Luanda, porque um jovem havia ousado reagir a uma bofetada do chefe do posto administrativo (DS/CF, 753N.00/9-260). Além disso, Lúcio Lara, um dos fundadores do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), conta que quando, em Lisboa, Agostinho Neto, que seria mais tarde o primeiro presidente angolano, "foi preso a primeira vez e o polícia lhe perguntou 'gentilmente': 'O senhor acha que nós somos racistas?' Neto respondeu 'Acho!' e logo apanhou uma forte bofetada…" (LARA, 2000).

A recorrência da bofetada como "instrumento civilizatório" aponta para uma relativa familiarização do tratamento colonial português da hierarquia racial. Esse aspecto paternalista da mitologia imperial vinha sendo reforçado desde o início da década de 1950 pela ditadura portuguesa, no contexto de sua adesão à Organização das Nações Unidas (ONU) no pós-guerra.

Sendo a autodeterminação dos povos um dos princípios da nova ordem internacional, a revisão constitucional portuguesa de 1951 removeu o termo "colônia" do vocabulário governamental e da legislação, substituindo-o por "província ultramarina". As possessões africanas e asiáticas eram, assim, incorporadas territorialmente ao Estado português, unitário e indivisível. Em termos das justificações ideológicas, promoveu-se uma aproximação com o pensamento racial do pensador brasileiro Gilberto Freyre, que vinha escrevendo, desde a década de 1930, acerca de uma suposta maneira caracteristicamente portuguesa de colonizar, mais tarde batizada de "lusotropicalismo".

Em 1951, Freyre foi convidado pelo Ministério do Ultramar português a realizar uma viagem pelas terras "lusitanas" na Europa, África e Ásia, que resultariam nos livros Um brasileiro em terras portuguesas: introdução a uma possível lusotropicologia, acompanhada de conferências e discursos proferidos em Portugal e em terras lusitanas e ex-lusitanas da Ásia, da África e do Atlântico e Aventura e rotina: sugestões de uma viagem à procura das constantes portuguesas de caráter e ação (ambos publicados no Rio de Janeiro pela editora José Olympio, em 1953). A defesa freyreana da ausência de orgulho racial e de uma maior miscibilidade cultural e racial portuguesa foi então resgatada da acolhida negativa que havia recebido nas duas décadas anteriores (quando Portugal debatia a viabilidade de estender consideravelmente as leis segregacionistas já existentes, no rastro das Rodésias e da África do Sul), e incorporada aos discursos das altas autoridades metropolitanas, à prática dos serviços de propaganda da ditadura, e ao currículo das escolas de formação de administradores coloniais. Em 1958, o Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigações do Ultramar de Lisboa publicou, em edição bilíngue (português e inglês), o livro de Freyre Integração portuguesa nos trópicos. Em 1961, a Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante Dom Henrique, do governo português, publicou simultaneamente três edições separadas de O luso e o trópico (em português, inglês e francês) (THOMAZ, 2002).

O impacto do lusotropicalismo sobre o cotidiano da administração colonial em Angola não deve ser exagerado. Essa inflexão na ideologia imperial portuguesa parecia ser dirigida principalmente para o consumo da opinião pública internacional, como demonstram os esforços de tradução para o inglês e o francês, no rastro do prestígio ascendente da obra de Freyre na Europa. Mesmo assim essa nova orientação não deixou de alcançar Angola, embora de forma tímida. Seus veículos foram, principalmente, as altas autoridades coloniais, especialmente as mais jovens, como o tenente-coronel José Luís Sales de Henriques de Brito, que em 1961 recebeu, enquanto governador da província de Moçâmedes, a visita de uma autoridade consular estadunidense. A conversa girou em torno da descolonização dos países vizinhos, e sobre as relações raciais:

> O governador e sua esposa lamentaram o estado das relações raciais nas Rodésias e na África do Sul. Ele mencionou um incidente no qual um hotel de Joanesburgo negou-se a hospedar um oficial português porque este parecia ser mulato. Chamando para perto um de seus serventes, disse que para ele o empregado sempre seria "Domingos", e não "garoto", como os britânicos na África referem-se a todos os africanos. (…)
>
> A senhora Brito disse, e seu marido concordou, que uma das razões pelas quais mulatos com educação e boa posição financeira raramente envolviam-se em muitas

> atividades em Angola era seu sentimento de inferioridade induzido por sua cor. Ela negou enfaticamente que a discriminação fosse responsável pela quase ausência de mulatos e africanos das atividades sociais angolanas (DS/CF 753N.00/10-1060).

Os nacionalistas angolanos, e não sem surpresa, recusavam-se a compartilhar a opinião do governador Brito, e denunciavam repetida e veementemente a discriminação racial encampada pela administração colonial portuguesa. Mário Pinto de Andrade, nacionalista angolano residente em Paris, publicara na revista *Présence Africaine*, já em 1955, uma das mais precoces e agudas críticas acerca do lusotropicalismo e de sua utilização pela ditadura portuguesa como justificação para a continuidade do domínio colonial (ANDRADE, 1955). Da mesma forma, os advogados de defesa dos nacionalistas presos optaram, em 1960, pela estratégia de confrontação pública, na tentativa de transformar o "processo dos 50" em um enorme vexame internacional para o governo luso. O sucesso dessa tática pode ser medido pelo fato de que as autoridades coloniais, inicialmente dispostas a realizar grandes julgamentos públicos exemplares, adiassem indefinidamente esse projeto e optassem por procedimentos judiciais mais reservados dali por diante.

Mas as clivagens no interior do campo nacionalista também assumiam muito frequentemente um matiz racial. Em busca de legitimidade junto à política externa dos Estados Unidos, por exemplo, Holden Roberto, líder da União das Populações de Angola (UPA), mais tarde transformada em Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), procurava insistentemente associar seus rivais na condução do nacionalismo angolano ao comunismo. Mas, além de comunista, o MPLA teria também o inconveniente de ser dirigido por mestiços e filhos de colonos. Em uma dessas ocasiões, sob um de seus pseudônimos, Roberto queixara-se a uma fonte estadunidense:

> O senhor Gilmore afirmou que os angolanos da FRAIN [que englobava o MPLA e organizações de outras colônias portuguesas] tinham sua base em Conacri, onde estavam em contato com os alemães orientais, e eram indubitavelmente comunistas. Ele diz ter participado de um encontro com esse grupo em Conacri durante o qual estava presente um estranho homem branco que falou a maior parte do tempo. Ele entendeu que esse homem era ou russo ou alemão oriental (DS/CF, 753N.00/12-260).

Não por acaso, os adjetivos "legítimo" e "genuíno" passam a constar dentre as credenciais nacionalistas de Roberto, especialmente a partir de meados de 1961, quando o Departamento de Estado dos Estados Unidos decidiu apoiar de forma mais efetiva a FNLA (FIGUEIREDO, 2008). Mesmo dentro do MPLA, tensões raciais seriam um dos fatores cruciais na primeira grande cisão do movimento, em 1963, provocada pelo embate entre Viriato da Cruz, idealizador e principal estrategista do movimento até então, e Agostinho

Neto, que chegava do exílio para assumir a presidência. Viriato havia proposto que os mestiços de pele mais clara abrissem mão de suas vagas no comitê central do MPLA, como recuo tático em resposta às acusações de Holden Roberto e da FNLA. Com Viriato — que era, ele próprio, mestiço — fora do comitê, Neto reinstaurou nele os mestiços que podia contar como aliados, valendo-se de um discurso antirracista que não admitia compromissos. Entretanto, a prática continuou a impor, inúmeras vezes, recuos como o que Viriato da Cruz propusera. A existência de mestiços claros dentre os médicos que, em nome do MPLA, atendiam a refugiados angolanos no Congo-Léopoldville causava enorme desconfiança e chegou a redundar em hostilidades. Esses e outros militantes, brancos e mestiços, tiveram de esperar longas temporadas na retaguarda, em Argel, até serem finalmente incorporados à guerrilha, já nos últimos anos da década de 1960 (REIS & REIS, 1995; BITTENCOURT, 2010; TALI, 2000; PIMENTA, 2006).

De fato, as diferentes formas de tratar as relações raciais tinham um interesse bem particular para os Estados Unidos — não apenas para as autoridades diplomáticas, mas também para a gama de ativistas e movimentos envolvidos na luta antirracista doméstica. A importância da África nesse contexto havia sido sinalizada, de formas diversas mas recorrentes, desde meados do século XIX, dos movimentos evangélicos negros de "retorno" à construção de uma agenda pan-africana envolvendo negros na África, Europa, Caribe e Estados Unidos. Em 1952, quando o ANC sul-africano conclamou a população não branca à ação direta, apelando para a desobediência civil e para a não violência, na Campanha de Desafio contra Leis Injustas, alguns ativistas nos Estados Unidos, capitaneados por George M. Houser (então um membro do CORE, envolvido com os primeiros ensaios do sit-in e do freedom ride), fundaram o grupo "Americanos pela Resistência Sul-Africana" (Americans for South African Resistance), com o intuito de apoiar a mobilização a partir dos Estados Unidos, obtendo doações e tentando influenciar a opinião pública com artigos na imprensa (MEYER & RUDWICK, 1969; BLAZER, 1972). Em 1953, o grupo foi rebatizado como "Comitê Americano para a África" (American Committee on Africa, ACOA), agora dedicado à descolonização do continente africano como um todo (HOUSER, 1963; METZ, 1986; SHEPHERD Jr., 1977).

Em 1959, o próprio Houser havia entrado em contato com o são-tomense Hugo de Menezes, que residia então em Londres e trabalhava, junto com outros nacionalistas espalhados pela Europa, na construção de organizações para atuar nas colônias africanas de Portugal — uma das quais viria a ser o MPLA. Na ocasião, Houser afirmara a Menezes já

estar em contato com Holden Roberto (LARA, 2000; MARCUM, 1969-1978; TALI, 2000; BITTENCOURT, 2010).

Entre 5 e 10 de fevereiro de 1960, dois diretores da ACOA viajaram por Angola, com vistos de turistas, e, por meio das missões protestantes que atuavam em Luanda e arredores, entraram em contato com o ambiente da mobilização nacionalista clandestina. De volta à sede da organização, promoveram uma conferência de imprensa, cujos extratos seriam publicados em 8 de março, em *The New York Times*, em uma pequena nota. Segundo o jornal, os diretores da ACOA afirmaram que uma insurreição em Angola era iminente, e que, caso as potências ocidentais não tomassem decididamente a defesa da descolonização, os comunistas estariam prontos a fazê-lo. Denunciavam ainda o fato de que "muitos refugiados de Angola têm buscado no Congo escapar aos trabalhos forçados e à opressão policial".

Que a imprensa na metrópole e na colônia — toda ela semioficial devido a três décadas de pesada censura — tenha reagido com indignação não surpreende. Mas é muito significativo o fato de que a resposta tenha-se dado fundamentalmente em torno a considerações sobre as relações raciais. O jornalista António Pires, por exemplo, escreveu, em 12 de março, no jornal angolano *A Província*: "para o americano médio o homem branco não pode ser mais que o inimigo potencial do negro e a África é uma vasta cabana do pai Tomás". Em Lisboa, os jornais deram destaque por sua vez a um incidente ocorrido em Houston, no Texas, no dia 7 de março, quando supremacistas brancos da Ku Kux Klan marcaram um "K" no peito de um homem negro, depois de tê-lo espancado com correntes (DS/CF, 753N.00/3-1260). A tentativa de desqualificar os Estados Unidos como interlocutor para assuntos de descolonização com base em sua incapacidade de equacionar suas próprias relações raciais, por um lado, e de apreciar o alcance prático das supostas "contantes portuguesas de caráter e ação" nos trópicos, por outro, demonstra bem o quanto o tema da raça e do racismo estava no cerne da questão. Isso talvez permita entender melhor a reação extremada do então ministro do exterior Paulo Cunha ao Secretário de Estado estadunidense John Foster Dulles, quando este lhe propôs a realização de um referendo nas "províncias ultramarinas" sobre a continuidade de sua associação com Portugal: "ele respondeu que os Estados Unidos deviam considerar fazer um referendo no Alabama ou no Mississípi" (DS/CF, 753N.00/11-1860).

As relações das autoridades e colonos portugueses com os diplomatas estadunidenses em Luanda ficaram anuviadas por algum tempo depois da incursão da ACOA no submundo do nacionalismo em Angola (DS/CF, 753N.00/3-1260), mas foram as missões protestantes que sofreram mais com a publicação da bombástica nota no jornal novaiorquino. Após o

início da guerra de libertação, em 1961, tanto a administração colonial quanto os próprios colonos, sob a sombra condescendente da polícia política, agiriam contra as missões através de prisões, deportações ou depredações, praticamente desmantelando-as no espaço de alguns meses (DS/CF, 753N.00; MATEUS, 1999).

Em grande medida, o antiamericanismo patrocinado pela ditadura portuguesa era uma resposta aos primeiros atos de John F. Kennedy como presidente dos Estados Unidos em relação a Portugal e suas colônias africanas. Poucos dias depois de empossado, Kennedy recusou-se a tratar como pirataria a tomada de um navio português, o Santa Maria, por dissidentes portugueses liderados por Henrique Galvão, no Mar do Caribe. Em seguida, reverteu a posição diplomática que os Estados Unidos haviam até então mantido na ONU, passando a votar a favor de resoluções que condenavam a política colonial portuguesa (ANTUNES, 1996; PINTO, 2001; RODRIGUES, 2004).

Em parte, a posição firme de Kennedy, neste primeiro momento, contra o colonialismo na África era uma forma de aceno à população negra estadunidense — convém lembrar que, dentre os direitos civis pelos quais os militantes antirracistas estavam tão empenhadamente lutando, contava-se o direito ao voto. Em relação a isso, é significativo que algumas importantes figuras públicas estadunidenses, como o Reverendo Theodore Tucker, membro do Conselho Mundial de Igrejas e frequente interlocutor da Embaixada dos Estados Unidos em Lisboa, sugerisse uma estreita ligação entre raça e legitimidade no nacionalismo angolano. Sobre Holden Roberto, por exemplo, Tucker ressalta que o nacionalista "têm estado ocupado em buscar apoio não comunista no seio de sua tribo para uma Angola africana independente" (DS/CF, 753N.00/1-861). Por outro lado, comentando a recente prisão e deportação do padre católico Joaquim Pinto de Andrade, Tucker antevê um embaraço internacional para as autoridades portuguesas, já que o sacerdote angolano "havia sido colega de quarto, na Universidade Gregoriana de Roma, do atual arcebispo africano do Tanganica, e sabe-se ter estabelecido relações estreitas com outros membros africanos da hierarquia católica na África" (DS/CF, 753N.00/1-861). Não é preciso repetir, "africano", nesse contexto, é usado como sinônimo de "negro".

Entretanto, o interesse estadunidense pelo nacionalismo angolano não estancou — ao contrário, em meados de 1960 os funcionários do Departamento de Estado já julgavam ter informações suficientes para definir quem eram os líderes e organizações que deviam ser protegidos e, eventualmente, financiados, por serem "pró-ocidentais", e quais deviam ser combatidos e reduzidos a uma posição subordinada, por serem "comunistas". A necessidade

de distinguir aliados e opositores na campo nacionalista, porquanto a operação dessa distinção fosse feita por vezes com base em critérios algo tacanhos e bem pouco racionais, tornou-se premente a partir do início da luta armada em Angola: o 4 de fevereiro e, principalmente, o 15 de março atraíram enorme atenção da máquina da política exterior estadunidense. Nos conturbados momentos que se seguiram à explosão anticolonial, considerações sobre raça e relações raciais vieram fartamente à tona. Curiosamente, no calor dos acontecimentos, as mais altas autoridades portuguesas abandonaram as categorias sociorraciais mais comumente usadas na documentação e se permitiram ser explícitos:

> O ministro do exterior informou à embaixada esta tarde que um levante armado ocorreu em Luanda às 2 da manhã de 4 de fevereiro. Ele disse que três bandos de negros atacaram prédios do governo e que houve certo número de mortes de ambos os lados, incluindo cinco policiais brancos. (DS/CF, 753N.00/2-461)

E ainda:

> O subsecretário do Ultramar Adriano Soreira Moreira forneceu em seguida à Embaixada a seguinte informação (...): três grupos de negros e alguns mulatos, com cerca de 40-50 pessoas cada, atacaram o quartel-general central da polícia, e as cadeias civil e militar. O chefe e o subchefe de polícia foram seriamente feridos e não se espera que sobrevivam; quatro policiais brancos foram mortos. (DS/CF, 753N.00/2-461)

O espectro de um confronto racial estava no ar; em todo caso, os meios de comunicação podiam-se encarregar de reforçá-lo, como o Departamento de Estado é informado:

> Tanto o ministro do exterior quanto o subsecretário mencionaram que um jornalista americano (eles não sabiam o nome) foi pego pela polícia colocando uma arma de mão nativa (ou "catana") nas mãos de um negro morto e tirando fotografias (DS/CF, 753N.00/2-461).

A sombra da revolta dos Mau Mau, no Quênia, que transformara, entre 1952 e 1956, os facões de mato (machetes ou catanas) em ícones da possibilidade de extermínio dos colonos brancos pela maioria negra até então subjugada, poderia ter rendido a este anônimo jornalista uma fama fugaz ou algum dinheiro, mas ele teve o azar de ser pego em flagrante fabricação da cena. E, embora as catanas não tenham precisado esperar muito para fazer sua aparição na história política angolana, as autoridades portuguesas, refeitas do susto, passaram a negar categoricamente qualquer substrato racial para o ataque às prisões. Ainda na noite do dia seguinte, após novos confrontos por ocasião do enterro dos mortos da noite anterior, o governador-geral fez um pronunciamento pelo rádio, devidamente reproduzido nos jornais matutinos do dia 6, que não escapou aos funcionários consulares estadunidenses em Luanda. Segundo o governador-geral:

> Hoje Luanda cerrou fileiras para manifestar respeito aos caídos. Agitadores, no entanto, a dar tiros perto do cemitério, criaram distúrbios que resultaram em feridos e mortos. Agradeço aos defensores da ordem, europeus e africanos. Enfatizo ainda a serenidade que demonstra a população (DS/CF, 752N.00/2-661).

Demonstrar que havia tanto negros quanto brancos dos dois lados da linha, e que o ataque teria sido incitado a partir de fora, passou a ser a tônica das manifestações portuguesas. O subsecretário Adriano Moreira, por exemplo, informou à embaixada em Lisboa que:

> até agora três portugueses brancos foram presos,e diversas submetralhadoras checas foram apreendidas. Disse que outros portugueses brancos estão sendo procurados pela polícia. (…) Embora expressando a crença de que o levante não teve cunho racista, ele expressou preocupação em relação ao futuro das relações entre brancos e negros, que sente terem ficado grandemente perturbadas, particularmente como resultado do incidente do funeral (DS/CF, 752N.00/2-761).

Essa preocupação em relação ao futuro da convivência inter-racial em Angola era compartilhada pelos missionários protestantes que viviam ou passavam por ali, como informa o cônsul em Luanda, uma semana após os ataques: "relatos de missionários indicam que o nervosismo dos africanos é amplamente disseminado e que o ódio aos portugueses é intenso" (DS/CF, 753N.00/2-1161). Mas a situação ainda ficaria muito pior. Depois do violento levante camponês no norte, em 15 de março (cujos primeiros balanços indicavam duzentos a trezentos brancos mortos) veio a brutal revanche dos colonos e das forças armadas (cujos mortos mesmo as estimativas estadunidenses, em geral conservadoras, contavam na casa dos milhares). A fúria dos colonos e a repressão policial voltaram-se, entre outros alvos preferenciais, contra pastores e catequistas protestantes negros, acusados de fomentar a revolta. Na descrição viva transmitida ao oficial consular pelo bispo Ralph Dodge, responsável por um conjunto de missões em Angola e nas duas Rodésias, após uma incursão pelo interior, em junho de 1961:

> O bispo Dodge estava muito impressionado e perturbado com a extensão das represálias que os civis portugueses impuseram aos nativos. Ele disse acreditar que dois meses atrás possivelmente algum tipo de acordo para que a situação voltasse a algo parecido com o normal teria podido dar resultados; mas agora, em sua opinião, as coisas foram longe demais, e o profundo ódio do nativo contra o homem branco tornará impossível que uma sociedade multirracial seja organizada em Angola. Ele disse que a presença dos missionários tem sido uma proteção para os pastores nativos e que, em lugares onde os missionários estavam estabelecidos, as represálias contra os pastores foram mínimas. Entretanto, onde não havia missionários, as represálias foram selvagens (DS/CF 753N.00/6-2761).

Enquanto os portugueses tentavam esmagar definitivamente a revolta, e os primeiros embriões da guerrilha faziam o possível para se organizar nas florestas e savanas do norte, arregimentando camponeses em fuga diante do exército colonial, uma ousada dança de aproximações e recuos era tentada pelos altos cargos diplomáticos da administração Kennedy.

Na esperança de convencer o governo português a encampar reformas políticas, para não por em risco os interesses econômicos investidos e o lugar geoestratégico que Angola desempenhava na aliança atlântica, o Secretário de Estado teve uma longa conversa com o embaixador português em Washington, enquanto, em paralelo, o embaixador estadunidense em Lisboa encontrava-se com o homem forte da ditadura portuguesa, António de Oliveira Salazar. Embora os resultados práticos de ambos os colóquios tenham sido miseravelmente nulos, pode ser interessante seguir os principais argumentos esgrimidos pelo chefe da diplomacia norte-americana, assim como as respostas do representante português.

O Secretário de Estado iniciou o encontro expressando sua preocupação com o que vinha acontecendo em Angola e admitindo um certo nível de inquietude doméstica — que qualquer observador perspicaz não teria dificuldade em relacionar com a nova onda de protestos antirracistas que haviam ganhado imenso fôlego ao longo do ano anterior. No entanto, o chanceler não se referiu a relações raciais no que dizia respeito a Angola, preferindo concentrar a discussão nos temas da autodeterminação, do autogoverno e das reformas políticas. Quem trouxe a raça para o centro da discussão foi precisamente o embaixador português. Diferenciando a postura portuguesa das experiências coloniais dos demais países europeus, o embaixador tirou da estante o pensador brasileiro Gilberto Freyre. Segundo ele:

> Portugal criou uma civilização lusotropical no Brasil e em Goa. Portugal tentava fazer a mesma coisa na África. Portugal tinha sido o único país a criar uma nação como o Brasil sem qualquer conflito e mantê-la íntegra, em contraste com o caso espanhol, em que os territórios da Espanha se dividiram em dezenove países independentes. O embaixador prosseguiu dizendo que isso era mais difícil na África. No Brasil a maioria da população era branca e uma sociedade balanceada que incluía a miscigenação racial tinha sido estabelecida. A situação em Goa também era satisfatória.
>
> O embaixador português disse que não havia preconceito racial no país e apontou o fato de que as classes mais baixas nos territórios eram todas favoráveis aos portugueses porque percebiam que não havia barreiras raciais ou de outro tipo a seu desenvolvimento (DS/CF, 753N.00/3-1061).

A suposição tácita de que, quanto mais branca a população, mais fácil o estabelecimento de uma nação territorialmente íntegra e de convivialidade pacífica (tal como, a crer no embaixador português, seria o caso do Brasil), não parecia contradizer, aos olhos dos presentes à conversa, a veemente afirmação da inexistência de discriminação racial em Portugal ou em suas "províncias ultramarinas". O embaixador tentou a seguir mostrar ao Secretário de Estado que não haveria possibilidades práticas de um autogoverno nesses territórios:

> Ademais, Angola e Moçambique não eram nações tais como os Estados Unidos ou o Brasil. Se a autoridade de Portugal fosse retirada, haveria uma reversão para o tribalismo. Não existia de fato unidade real nesses territórios, o embaixador prosseguiu. (…) O Secretário perguntou se a utilização de negros da administração não tinha ajudado a quebrar as amarras do tribalismo. O embaixador respondeu que não tinha havido, até então, tal efeito. O embaixador disse que o governo angolano tem o dever de proteger os nativos e as tribos de si próprios. O Secretário observou que os britânicos haviam tido problemas algo similares (DS/CF, 753N.00/3-1061).

O tom compreensivo do chanceler estadunidense é já um indício de que a tese da incapacidade dos angolanos de se governarem sozinhos sem a imediata instauração do caos e a consequente tomada comunista teria vida longa na formulação da política externa de Washington para Angola. O mais surpreendente, entretanto, é que essa tese era compartilhada por alguns outros atores africanos, e as supostas qualidades lusotropicais do Brasil ainda resultariam em uma menção um tanto inopinada. O Secretário de Estado da Libéria, Rudolph Grimes, que havia conseguido incluir na pauta do Conselho de Segurança da ONU a questão da independência de Angola, e que acabara de encontrar Holden Roberto por ocasião da Conferência de Monróvia (organizada, como estamos lembrados, pelos países africanos ditos "moderados", em oposição à Conferência de Casablanca, para discutir a crise do Congo), compartilhou seus pontos de vista sobre o problema angolano com o embaixador dos Estados Unidos:

> Grimes disse que Roberto temia que os portugueses não fossem capazes de resistir por muito mais tempo em Angola, e que uma retirada portuguesa demasiado rápida poderia resultar em uma situação ainda pior que a do Congo.
>
> Grimes disse pensar que as Nações Unidas poderiam resolver o problema aceitando responsabilidade temporária sobre Angola e nomeando o Brasil como a autoridade administrativa (DS/CF 753N.00/6-561).

Essa proposta não foi, como todos sabemos, à frente, possivelmente porque os envolvidos já eram muitos, e já tinham problemas suficientes. Mas é importante ressaltar como considerações de ordem racial, fossem enunciadas explicitamente ou se apresentassem com sabor lusotropical, influenciaram a percepção do problema e limitaram o espectro de perspectivas julgadas factíveis por parte dos diplomatas estadunidenses. Isso pode ser claramente percebido pelo seguinte resumo da situação em Angola após o início da luta armada, ensaiado pelo cônsul dos Estados Unidos em Luanda:

> (l) A maior parte das pessoas concorda que a situação é muito pior do que se acredita no exterior. Centenas de europeus e milhares de nativos mortos até agora; (2) provavelmente é impossível estabilizar a situação e voltar ao status quo ante; (3) mesmo reformas drásticas encampadas pelo atual governo português provavelmente não satisfariam os africanos; (4) há fortes indicações de que um movimento separatista branco esteja ganhando força; (5) tal movimento poderia encontrar meios de compromisso com os negros; (6) por outro lado, bem poderia tentar continuar o extermínio em massa; (7) a possibilidade de dissolução completa da lei e da ordem

> existe; (8) praticamente não há nativos capazes de administrar o governo disponíveis — a falência de um governo branco levaria a um caos pior que o do Congo Belga (…). (DS/CF 753N.00/4-1561)

O reconhecimento da catástrofe que se desenrolava diante de seus olhos, corporificada no uso da expressão "extermínio em massa", não chegava para convencer o cônsul da necessidade de por fim, de imediato, à dominação baseada em raça em Angola, e talvez a constante evocação da crise do vizinho Congo fosse um fator determinante para essa atitude temerosa. O argumento da ausência de quadros é algo exagerado — conquanto pudesse ser verdade em termos absolutos, no seu conjunto os movimentos de libertação angolanos dispunham de militantes com formação superior e técnica em maior número que alguns países africanos independentes. De toda forma, ao que tudo indica os diplomatas dos Estados Unidos ficaram desde então presos entre dois terríveis fantasmas: de um lado, a possibilidade de um regime supremacista branco que recorresse continuamente à brutalidade e eventualmente ao extermínio; de outro, a eventualidade de um regime de maioria negra incapaz de manter a lei, a ordem e a integridade territorial de Angola, tornando-se vulnerável ao comunismo.

Os primeiros meses do governo Kennedy foram os de maior tensão nas relações entre Estados Unidos e Portugal, e no cerne dessa tensão estava Angola. A embaixada dos Estados Unidos em Lisboa chegou a se envolver em uma tentativa de golpe contra Salazar, abortada no nascedouro. Foi apenas com a ameaça portuguesa de negar às forças armadas estadunidenses o uso da base aérea dos Açores, no meio do Oceano Atlântico, em meio ao agravamento da crise de Berlim — que levaria, em 1963, à construção do famoso muro —, que o ímpeto anticolonial de Kennedy foi publicamente freado. O empenho estadunidense em relação a uma alternativa "pró-ocidental" para uma possível (e sempre futura) Angola independente, entretanto, persistiu nas décadas subsequentes, ainda que as relações dos diplomatas com Holden Roberto e os subsídios financeiros a ele fornecidos tivessem de ser cuidadosamente ocultados por algum tempo (ANTUNES, 1996; PINTO, 2001; RODRIGUES, 2004).

O fim do começo

No início do jogo da descolonização em Angola, a raça e as relações raciais forçavam a porta e rondavam permanentemente, ainda que sem convite, o centro da arena do debate. Não apenas a prática cotidiana e administrativa de discriminação racial era um dos principais agravos dos angolanos não brancos (e um dos principais argumentos dos nacionalistas e seus

aliados no movimento antirracista dos Estados Unidos a favor da independência), como certas concepções sobre relações raciais, desenvolvidas pelo pensador brasileiro Gilberto Freyre, foram apropriadas pela ditadura portuguesa para legitimar a manutenção da dominação colonial para um público, principalmente, estrangeiro. Ao mesmo tempo, a tensa situação racial nos Estados Unidos era utilizada pelo governo e pela imprensa portuguesas para desmerecer e questionar qualquer atitude em prol da descolonização, por parte da administração ou de indivíduos e organizações particulares daquele país. Os diplomatas estadunidenses vez por outra incorriam, por sua vez, em um paternalismo em relação aos negros angolanos que os portugueses conheciam muito bem, aceitando de bom grado, por exemplo, que a eventual retirada da autoridade colonial de Angola fatalmente degeneraria em caos social. Após o início da guerra, e especialmente como resultado da brutal resposta portuguesa, de que tinham relatos razoavelmente acurados em vista de suas relações com as missões protestantes, os representantes dos Estados Unidos viram minguar suas esperanças de uma Angola multirracial, tendo de encarar, sem muito entusiasmo, a possibilidade de um regime branco baseado na brutalidade e, eventualmente, no extermínio, ou um regime negro potencialmente vulnerável à fragmentação e à penetração do comunismo.

A independência de Angola demoraria, ainda — e diferenças profundas de projeto e agenda, incluindo diferentes concepções sobre as relações raciais, seriam durante muito tempo um dos fatores responsáveis pelo faccionalismo pernicioso que marcaria tão profundamente o campo nacionalista angolano. A África Austral, como um todo, seria arrastada por uma conflitualidade de cunho racial que duraria ainda outras duas décadas depois do fim do colonialismo português no continente africano. E embora um conjunto complexo e multidimensional de causas deva ser mobilizado para explicar esse gigantesco e catastrófico impasse que durou meio século, o problema da raça e do que ela significava para os vários atores envolvidos merece um lugar relevante na análise.

Para terminar, gostaria de chamar a atenção para as considerações um tanto proféticas do missionário protestante Ralph Dodge, elaboradas em uma soturna conversa com o cônsul estadunidense em Luanda, em junho de 1961:

> Perguntei ao bispo Dodge sobre qual seria a situação nas Rodésias e ele pareceu algo desencorajado sobre isso também, e sentia que era muito provável que a situação entre os brancos e os negros ali irrompesse em uma violência ainda pior que a que temos em Angola. Em resumo, o quadro que o bispo Dodge pintou para o futuro da parte sul da África era bastante negro, de fato, por um longo período. Qualquer que possa ser a situação nas Rodésias, é certo que os portugueses brancos aqui em Angola e, imagino, em Moçambique, não cederão aos africanos sem uma longa e amarga luta. O bispo Dodge aparentemente sente que é impossível para os portugueses reafirmar sua autoridade sobre os africanos sem violência continuada.

> Os impasses podem continuar por anos e é difícil vislumbrar o resultado. (DS/CF 753N.00/6-2761)

Diante de uma profecia que sabiamente reconhece sua incapacidade profética (e ressaltando, de passagem, o futuro "negro" da África Austral: uma formulação algo infame, possivelmente acidental, mas ainda assim muito ilustrativa), acredito ser de pouco proveito tentar dotar este pequeno ensaio exploratório de uma conclusão formal — os processos que vimos iniciar-se aqui terão um longo e tortuoso caminho a percorrer. A história recente da África Austral, em suas várias dimensões, e apesar do premente interesse social e acadêmico que o racismo desperta entre nós, é muito pouco estudada no mundo de fala portuguesa, e ainda menos no Brasil: de fato, ainda estamos muito longe de esgotar a discussão sobre as várias curvas desse trajeto, apesar de algumas importantes contribuições que têm servido de guia aos aventureiros, por permitem uma compreensão já bastante completa do mapa geral. Mas o diabo, e especialmente o diabo da História, está nos detalhes.

Fundos e Documentos

DS/CF United States, National Archives II, Department of State, Central Files.

645J.60/8-2560	Telegram From the Embassy in Ghana to the Department of State, 283, 25/08/1960. apud Foreign Relations of the United States, 1958-1960, v. XIV: Africa. Washington: Department of State, 1992.
752N.00/2-1161	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 90, 11/02/1961.
752N.00/2-761	Telegram from the United States Embassy in Lisbon to the Secretary of State, 467, 07/02/1961.
752N.00/3-2161	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 137, 21/03/1961.
753N.00/1-861	United States Embassy in Lisbon, Memorandum of conversation, 08/01/1961.
753N.00/10-1060	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 90, 10/10/1960.
753N.00/10-1760	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 94, 17/10/1960.
753N.00/11-1860	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 129, 18/11/1960.
753N.00/12-2160	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 145, 21/12/1960.
753N.00/12-260	Department of State, Memorandum of conversation, 01-02/12/1960.
753N.00/2-1660	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 16/02/1960.
753N.00/2-461	Telegram from the United States Embassy in Lisbon to the Secretary of State, 453, 04/02/1961.

753N.00/2-661	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 78, 06/02/1961.
753N.00/3-1061	Department of State, Memorandum of conversation, 10/03/1961.
753N.00/3-1260	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 38, 12/03/1960.
753N.00/3-1660	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 41, 16/03/1960.
753N.00/3-1960	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 43, 19/03/1960.
753N.00/3-2960	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 49, 29/03/1960.
753N.00/4-1561	Telegram from the United States Consulate in Luanda to the Secretary of State, 193, 15/04/1961.
753N.00/4-160	Foreign Service Despatch, United States Consulate in Luanda, 216, 01/04/1960.
753N.00/6-2761	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 318, 27/06/1961.
753N.00/6-561	United States Embassy in Monrovia, Foreign Service Despatch, 392, 05/06/1961.
753N.00/8-1260	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 37, 12/08/1960.
753N.00/9-260	United States Consulate in Luanda, Foreign Service Despatch, 66, 02/09/1960.

Bibliografia

ANTUNES, J. F. A guerra de África (1961-1974). [s.l.]: Temas e Debates, 1996.

BENOT, Y. Ideologias das independências africanas. Luanda: INALD, 1981.

BINAISA, G. L. Organization of African Unity and decolonization: present and future trends. Annals of the American Academy of Political and Social Science, n. 432, p. 52-69, 1977.

BIRMINGHAM, D. Frontline nationalism in Angola & Mozambique. Trenton: Africa World Press, 1992.

BIRMINGHAM, D. The decolonization of Africa. Athens: Ohio University Press, 1995.

BITTENCOURT, M. Dos jornais às armas: trajectórias da contestação angolana. Lisboa: Vega, 1999.

BITTENCOURT, M. "Estamos juntos": o MPLA e a luta anticolonial (1961-1974). Luanda: Kilombelombe, 2010.

BLAZER, P. M. From the Old Left to the New: radical criticism in the 1940s. American Quarterly, v. 5, n. 24, p. 584-603, 1972.

COOPER, F. Africa since 1940: the past of the present. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

FAIRCLOUGH, A. Better day coming: Blacks and equality, 1890-2000. New York: Penguin, 2001.

FIGUEIREDO, F. B. Comunistas e pró-ocidentais: algumas observações sobre o Departamento de Estado norte-americano e os movimentos nacionalistas angolanos, 1960-1961. Afro-Ásia, v. 38, p. 87-139, 2008.

FREUDENTHAL, A. F. Angola. In: MARQUES, A. H. O. (Org.), O império africano, 1880-1930. Lisboa: Estampa, 2001, p. 259-467.

GIBBS, D. N. Dag Hammarskjöld, the United Nations, and the Congo Crisis of 1960-1: a reinterpretation. The Journal of Modern African Studies, v. 31, n. 1, p. 163-176, 1993.

GIBBS, D. N. The United Nations, international peacekeeping and the question of "impartiality": revisiting the Congo operation of 1960. The Journal of Modern African Studies, v. 38, n. 3, p. 359-382, 2000.

HOCHSCHILD, A. King Leopold's ghost: a story of gree, terror and heroism in colonial Africa. New York: Mariner, 1999.

HOUSER, George M.. American Committee on Africa. The Journal of Modern African Studies, v. 1, n. 3, p. 378-388, 1963.

LARA, L. Documentos e comentários para a história do MPLA (até fev. 1961). Lisboa: Dom Quixote, 2000.

MAMDANI, M. Citizen and subject: contemporary Africa and the legacy of late colonialism. Princeton: Princeton University Press, 1996.

MARCUM, J. A. The Angolan revolution. Cambridge: MIT, 1969-1978.

MATEUS, D. C. A luta pela independência: a formação das elites fundadoras da FRELIMO, MPLA e PAIGC. Mem Martins: Inquérito, 1999.

METZ, Steven. The Anti-Apartheid movement and the populist instinct in American politics. Political Science Quarterly, v. 101, n. 3, p. 379-395, 1986.

MEYER, A.; RUDWICK, E. The first Freedom Ride. Phylon, v. 30, n. 3, p. 213-222, 1969.

MOHAN, J. Ghana, the Congo, and the United Nations. The Journal of Modern African Studies, v. 7, n. 3, p. 369-406, 1969.

NWAUBANI, E. Eisenhower, Nkrumah and the Congo Crisis. Journal of Contemporary History, v. 36, n. 4, p. 599-622, 2001.

NZONGOLA, G. N. The bourgeoisie and revolution in the Congo. The Journal of Modern African Studies, v. 8, n. 4, p. 511-530, 1970.

PIMENTA, F. T. Angola no percurso de um nacionalista: conversas com Adolfo Maria. Porto: Afrontamento, 2006.

PINTO, A. C. O fim do império português: a cena internacional, a guerra colonial e a descolonização. Lisboa: Horizonte, 2001.

REIS, F. R. C.; REIS, M. C. C. O MPLA e a crise de 1962-1964 como representação: alguns fragmentos. In: CONGRESSO Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais (3: 1994: Lisboa). Dinâmicas multiculturais: novas faces, outros olhares. estudos e investigações. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1995, v. 7, p. 697-709.

RODRIGUES, L. N.. About-face: the United States and Portuguese Colonialism in 1961. Electronic Journal of Portuguese History, v. 2, n. 1, p. 1-10, 2004.

SHEPHERD Jr., G. W. Anti-Apartheid: transnational conflict and Western policy in the liberation of South Africa. Westport: Greenwood, 1977.

TALI, J.-M. M.. Dissidências e poder de Estado: o MPLA perante si mesmo, 1961-1977. Luanda: Nzila, 2000.

THOMAZ, O. R. Tigres de papel: Gilberto Freyre, Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa. In: BASTOS, Cristiana; ALMEIDA, Miguel Vale de; FELDMAN-BIANCO, Bela (Coords.). Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros. Lisboa: ICS, 2002.

WITTE, L. The assassination of Lumumba. 2. ed. New York: Verso, 2002.

ZAMPARONI, V. D. Colonialism and the creation of racial identities in Lourenço Marques, Mozambique. In: SANSONE, L.; SOUMONNI, E.; BARRY, B. (Orgs.). Africa, Brazil and the construction of trans-Atlantic Black identities. Trenton: Asmara: Africa World Press, 2008, p. 20-43.

Fábio Baqueiro Figueiredo: Graduado em História pela Universidade Federal da Bahia (2005), e doutorado em Estudos Étnicos e Africanos pela mesma instituição (2012). É professor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Vem dedicando-se à área de História da África, com ênfase na segunda metade do século XX, e nas questões teóricas mais gerais envolvendo o conhecimento acadêmico sobre espaços não ocidentais e suas implicações políticas e sociais contemporâneas.

***

Artigo recebido para publicação em: junho de 2017
Artigo aprovado para publicação em: agosto de 2017

***

Como citar:

FIGUEIREDO, Fábio Baqueiro. Raça e diplomacia a correspondência diplomática estadunidense sobre Angola, 1960-1961. **Revista Transversos. "Dossiê: Áfricas e suas diásporas".** Rio de Janeiro, nº. 10, pp. 252-276 , Ano 04. ago. 2017. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos>. ISSN 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2017.29337